



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2018
DE SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

, Prefeito Municipal de DIAMANTINO,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1201/2017, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS),
nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		
001.01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÕES DE SESSÕES E EVENTOS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	6.000,00
001.01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
SUBTOTAL		9.000,00
TOTAL		9.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		
001.01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÕES DE SESSÕES E EVENTOS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
001.01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
SUBTOTAL		9.000,00
TOTAL		9.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.